

João Paulo Dias Lopes

Rua do Cabo, 464
4415-791 SANDIM - V. N. Gaia
Tlm: 914778778 - Tel. / Fax: 227 633 174
E-mail: gale@netc.pt

ICA- Instituto do Cinema e do Audiovisual
Rua S. Pedro de Alcântara, 45, 1º
1269-138 Lisboa
PORTUGAL

V/ Ref.:

Data: 2012/03/12.

Assunto: Discussão pública sobre a LEI DO CINEMA.

Exmos Srs.,

O **Governo Português**, deve tratar com igualdade todas as áreas do **Cinema** e **Audiovisual** em Portugal.

É preciso dinheiro para financiar o Cinema / Audiovisual Português desde a sua criação até à exibição? Use-se parte da verba da **Taxa do Audiovisual**, uma vez que se vai privatizar um canal da **RTP!** A televisão pública nos dias de hoje, não pode ser um “reino à parte”, como se fosse a única oferta, nem o único meio de ocupação e entretenimento dos tempos livres. Há alternativas, sem custo para o estado e espectador. Esta realidade é inegável. A actual coexistência artificial é injusta e o governo não pode apoiar essa injustiça!

Esta **LEI DO CINEMA**, deve promover o Cinema de igual forma em todas as suas constituintes, pois é tão importante fazer-se novos filmes, como garantir a sua exibição. Está na hora de se criar pelo país uma rede de **Casas do Cinema** (como alternativa aos **Cine-Teatros**, agora municipais e outros encerrados, demolidos, etc.), aonde se saiba, que há em exibição diária cinema Português, Europeu e Independente. Porque fruto de uma longa desatenção governamental, o cinema desapareceu da paisagem urbana e rural nacional, atingindo um estado residual, que só com intervenção política se poderá alavancar e restituir o equilíbrio.

Alternativamente, deve ser promovido e incentivados meios alternativos de exibição em locais desfavorecidos em qualquer ponto do país, através do apoio directo à **Exibição Ambulante** ao longo do ano e, no Verão, do **Cinema ao Ar Livre**, ou ainda a circuitos pré-estabelecidos e

programados pelo **ICA**, para cada local/região, etc. São soluções, que sem os custos das infraestruturas físicas de uma **Casa do Cinema**, podem levar já o cinema a qualquer lado, para agrado das populações. Simultaneamente, deve ser promovido o **Cinema no Cinema**, junto das escolas através de programas curriculares e de filmes definidos para cada ano escolar, fomentando o visionamento no cinema mais próximo (ou através do **Cinema Ambulante**; contra soluções vídeo doméstico sem qualidade), de um conjunto de filmes nacionais e europeus. Todas estas soluções, são hoje comuns em muitos países europeus.

NOTA: As soluções técnicas do **Cinema Ambulante**, não ficam hoje nada a dever a uma **Sala de Cinema** fixo, porque devido a evoluções tecnológicas permitem a portabilidade de equipamentos iguais aos dos cinemas, sendo igualmente profissionais, cumprindo as normas SMPTE para cinema, sem perda qualitativa.

Retenção do preço dos bilhetes

Sobre a **proposta de Lei do Cinema 2012** queria alertar para a impraticabilidade do **artigo 17º** “**Retenção do preço dos bilhetes**”.

Esta é uma medida ingénua de quem criou esta proposta de **Lei do Cinema** e revela total desconhecimento sobre o processo de composição dos preços dos bilhetes em cinema. Simultaneamente, revela uma intromissão inadmissível e desastrada numa área sensível, só prejudicando o exibidor – quando a intenção seria a oposta.

A criação de preços em cinema, é uma área extremamente delicada e sensível, determinada entre as partes de forma equilibrada e consensual. Qualquer alteração cria uma crise de consequências imprevisíveis. Por exemplo, na Índia (Abril de 2009), os produtores quiseram impor uma percentagem superior sobre o preço dos bilhetes dos multiplexes (representam 70% da Indústria Cinematográfica Indiana da exibição), e como consequência/reacção, estes encerraram durante 40 dias até chegarem a um acordo (05 de Junho de 2009), estabelecendo-se no limite máximo de 50% (1ª semana de estreia). Em Portugal, as percentagens atingem em *blockbusters* os 65% nas 1ªs semanas, sendo comuns valores de na ordem dos 55-60%.

Recentemente, numa outra província Indiana, as autoridades locais decidiram taxar os Cinemas com uma taxa (cega) sobre o entretenimento. Consequência: Encerraram 600 cinemas num universo de 800.

Porque é que o cinema não é mais reactivo perante as mais recentes tecnologias e desafios concorrenciais? Porque o processo de financiamento do cinema é baseado em contratos internacionais de exploração a nível mundial, muito bem definidos e negociados às vezes com mais de uma década de antecedência, o que fazem com que este “colosso” tenha pouca mobilidade negocial e aceite quaisquer intromissões, venham elas de onde vierem!... Por isso, dizer a um cinema que retenha uma percentagem para reinvestir no cinema não é viável, porque só o estaria a prejudicar financeiramente e não afectaria os distribuidores (parte importante da equação). Em suma, os cinemas são o elo mais fraco da cadeia que sobrevivem com pequenas percentagens, as quais, não podem ser mexidas, por engenharia financeira nenhuma, sobretudo politicamente. Se esta retenção dos bilhetes avançasse, significaria uma perda imediata de 7,5%. Depois, a periodicidade anual de investimentos e exhibições nacionais, não é realista nem praticável, pois os verdadeiros investimentos nas Salas fazem-se com periodicidades de 5 a 10 anos de intervalo (mudar pavimentos, tectos, cadeiras, telas, partes referentes a imagem e som, etc.). Estes valores são impraticáveis na realidade e só prejudicariam os exibidores, enfraquecendo-os, e, conduzindo-os ao encerramento definitivo dos cinemas e actividades de exibição. Eis uma “boa ideia” tornada um desastre para o sector (ou, como “*mandar em casa dos outros é fácil!...*”).

PENSE TAMBÉM NISTO:

1. Se fosse fácil mexer nos preços dos bilhetes, porque é que na actualidade os cinemas ainda não possuem pagamento por ATM (Multibanco)? Logicamente que é porque não suportam as respectivas taxas!
2. Porque não abrem cinemas fora dos Centros Comerciais, nas últimas 2 décadas? Porque o cinema é uma actividade de alto risco, que requer um envolvimento emocional, é dispendioso, de muito fraco retorno e irregular, com IVA elevado, forte concorrência leal/desleal, por parte de pirataria de rua e informática, canais de TV cabo, jogos de futebol às horas nobres do cinema diariamente, além da falta de apoio das distribuidoras portuguesas (sobretudo da **ZON Lusomundo**) que visa esmagar o pequeno exibidor até este desaparecer! Graças a este movimento negativo, desapareceram todas as Salas clássicas nos centros urbanos e todas as Salas rurais do interior.

Licença para Exibir (?!).

Por outro lado, comparece-se a actividade de exibição cinematográfica com uma outra actividade qualquer (se fosse possível). Por exemplo, uma Sapataria. - Conhece alguma

sapataria que tenha de fazer um licenciamento para abrir cada dia e para colocar à venda determinado número e género de calçado? O Cinema tem. Tem que fazer frequentemente (às vezes diariamente) um pedido de **Licença de Representação**, identificando cada Actividade Artística (Cinema), Título, Número de Sessões, Data(s), Hora(s), Classificação Etária X n Salas (e mais pagamento de taxas respectivas!) apesar de estar licenciado para exhibir Cinema, etc. (de acordo com o expresso na **Licença de Recinto**). No entanto o controlo, faz-se também através da informação em directo via digitalização das bilheteiras. - Conhece alguma actividade tão controlada? - Não é suposto um cinema exhibir filmes? - O controlo, via bilheteira não chega? - Ainda há algum “perigo público” quanto à exibição de cinema por um cinema autorizado para esse fim? Estranho seria um cinema vender sapatos, ou, uma sapataria exhibir cinema. Mas não é esse o caso. Então qual é o medo? Acabe-se de vez com a estúpida e descabida **Licença de Representação** (no Cinema)!; - Conhece alguma outra actividade, que tenha que ter uma licença (estando licenciado para exercer essa actividade), para expor e comercializar um produto?! Só os cinemas e actividades culturais, sendo o cinema, que maioritariamente funciona diariamente sem interrupções. Anualmente, são milhares de horas e Euros perdidos inutilmente, deslocações obrigatórias junto dos serviços próprios para tratar de “licenças” e pagar “taxas exorbitantes” sem justificação, todas as semanas, ao longo do ano, para alimentar a burocracia. **Aplique-se já o SIMPLEX ao cinema e acabe-se com burocracias castradoras e presecutórias do TEMPO DA DITADURA!** Dê-se finalmente liberdade aos cinemas para exhibir, como a qualquer outra actividade legal para laborar em Portugal. JÁ CHEGA DESTE ESCÂNDALO!

Distribuição. Que distribuição?!

A **Zon Lusomundo**, como principal exibidor e distribuidor (acumulou em Novembro último também as Salas dos **Cinemas Castello Lopes / Socorama**), não esconde mais os seus objectivos: Liderar, sem repartir. Isto significa que “*Filmes Independentes*”, não têm lugar nas suas Salas de exibição. Daí, a “fuga” de uma distribuidora independente em reunir alguns Cine-Teatros, para exhibições exclusivas, tipo *Road Show* norte-americano, em que o filme só é exibido em Salas e locais seleccionados, acompanhados do realizador e actores. Isto vem demonstrar, duas realidades:

1. Os circuitos comerciais existentes (multiplexes) não servem a exibição nacional, estando a prejudicar a carreira de todos os filmes nacionais (um filme que não é visto, não existe), não valendo a pena insistir em colocar o cinema português em multiplexes, comprometidos unicamente com cinematografias anglo-saxónicas (em

consequência dos contratos de apoio das *majors* norte-americanas à digitalização das salas comerciais; *DCI – Digital Cinema Initiatives*);

2. Os Cine-Teatros são uma alternativa, mas ainda não uma solução válida, porque não cobrem integralmente o território nacional, nem possuem uma direcção, equipas ou técnicos aptos para assumir uma exibição de qualidade e responsabilidade, muito menos de forma regular.
 - a. Há semelhança de outros equipamentos culturais, como as Bibliotecas, os Cine-Teatros não possuem regulamentação, quanto ao tipo de infra-estruturas técnicas e qualificação humanas, para assegurarem e garantirem um funcionamento de qualidade *standard*;
 - b. Do mesmo modo, estes não dispõem de um funcionamento regular que permita identifica-los como “Cinemas” e canalizarem de forma natural audiências, apesar de alguns acolherem Cine-Clubes;
 - c. Em qualquer dos casos, há um subdimensionamento técnico e humano, apoiado por uma desorçamentação crónica que torna algo novo, num caso imediato de obsolescência e inapto para responder a uma exigência minimamente profissional. Isto é, de nada basta gastar *milhões* a construir algo, se depois, não se disponibiliza uns *tostões* para o administrar e manter de forma competente e profissional.

Por outro lado, a **Zon Lusomundo**, como principal distribuidora nacional de filmes, ao não dispor de cópias em 35mm dos filmes que representa/estrela (será seguida pelas demais distribuidoras), e está a determinar unilateralmente que todos os cinemas independentes e Cine-Teatros nacionais actualmente equipados com 35mm, mas não possuindo Digital Cinema, estão impedidos de aceder a filmes correntes, em exibição nas Grandes Cidades (nos complexos **Zon Lusomundo** ou similares). Discriminando de forma negativa o acesso a ver cinema, e, obrigando o público a aceder unicamente aos seus complexos para ver aqueles filmes. A função de uma distribuidora de cinema é distribuir filmes, dispondo de um inventário quer em digital, quer em película, de forma a servir todos os possíveis clientes (exibidores), quer estes se situem em cidades ou em zonas do interior, quer este tenham mais ou menos possibilidades económicas para terem Digital Cinema, ou possuam equipamentos de 35mm em bom estado de funcionamento, e, o qual, também não pode ser mandado para o lixo de um momento para o outro, devido ao seu valor real.

Conclusão:

1. É preciso criar (ou atribuir a) uma entidade nacional para gerir superiormente estes **Cine-Teatros**, de forma integradora e em rede, de forma a ser possível

programar centralizadamente, evitando-se ter que se marcar uma reunião (ou mais) por cada Cine-Teatro existente, para tratar da exibição de uma forma nacional e organizada.

2. Porém, deve-se pensar em criar paralelamente, as **Casas do Cinema**, em complemento aos actuais Cine-Teatros, porque apesar do nome (Cinema + Teatro), sei por experiência que não é possível compatibilizar a co-existência de forma séria no mesmo espaço e tempo de Cinema e outra actividade como o Teatro, porque por regra o Cinema perde (devido à maior representação física da *facção Teatro* de origem e simpatia local), secundarizando-se e remetendo o Cinema para o *gueto* e a invisibilidade (“perdido” em dias úteis, menos usuais e acessíveis aos espectadores), de onde se pretende agora retirar, dando-lhe uma existência condigna e salutar, no lugar próprio: as **Casas do Cinema**. Um circuito alternativo aos cinemas comerciais, de exibição diária, aberto à programação de filmes nacionais, europeus e independentes, num ambiente propício a novas culturas cinematográficas, sem a asfixia e pressão comercial dos multiplexes e seus programadores.

O “apagão” cinematográfico analógico. Digitalização dos cinemas nacionais (Digital Cinema).

Portugal, é o único país europeu sem uma política concreta de apoio à conversão das suas salas para **Digital Cinema**. Isto compromete todos os exibidores nacionais que não são contemplados pelas *Virtual Print Fee's* disponibilizadas aos exibidores em multiplex. Só os grandes grupos de exibição conseguem negociar estes apoios. Os demais exibidores, antes já só exibiam as cópias que saíam de estreia, agora, como deixam de haver cópias ou são em menor quantidade, estão estrangulados, e a agoniar se não evoluírem também nos próximos meses para o **Cinema Digital**. **Se não forem apoiados, desaparecem.** Mais um sector de actividade extinto por motivos tecnológicos e falta de apoio governamental (ao contrário do que se passa noutros países europeus em iguais circunstâncias). Deve-se dar especial apoio sobretudo à “meia dúzia” de exibidores que operam em zonas e em condições mais desfavorecidas, devendo a estes, o apoio atingir os 100%, já que operam em uma ou mais áreas mais carenciadas; E/ou Exibidores Ambulantes ou de Cinema ao Ar Livre, sem fins lucrativos ou de subsistência; Restantes exibidores independentes que possuem e/ou explorem Salas com apenas 1/2 ecrã(s)/Cinema. Todos podemos estar convictos que sem este apoio quase “simbólico” à exibição mais desprotegida terminaram abruptamente os seus bons

serviços de décadas dedicados à exibição e à cultura nacional. **É um verdadeiro “apagão” cinematográfico** (que se deve evitar a todo o custo, considerando o valor “reduzido” provável no total do conjunto devido ao N/ reduzido parque cinematográfico, sendo por isso poucos os exibidores e Salas a converter - mas determinantes para a descentralização e estabilidade de oferta cinematográfica no território nacional. De salientar que não há outro tipo de apoio a que os exibidores independentes possam recorrer. É um caso real de vida ou de morte de uma actividade, porque não há financiamento nem probabilidade de retorno comercial. As soluções de financiamento existentes só servem os grandes grupos de exibição, com vantagens comerciais associadas ao *leasing* e à economia de escala. Por outro lado, vemos com frequência apoios à conversão, abate, implementação etc., em áreas como as pescas, agricultura e indústria. O apoio necessário a esta área comparada com outros apoios conhecidos, é “ridículo”, e é um caso excepcional por que passa o sector audiovisual que deve merecer a solidariedade de todos num período de globalização do Cinema Digital em detrimento do cinema convencional em película.

Recorde-se que os Cinemas são o elo final de uma longa cadeia de produção cinematográfica, sem eles deixa de se justificar a produção e realização de filmes, pondo em causa a curto prazo toda a cadeia audiovisual do país e o aumento de info-excluídos. Perdendo-se desta maneira e de forma irremediável importantes investimentos em filmes, Salas e espectadores, contribuindo para a degradação de Salas viáveis e a rápida desagregação sociocultural de muitos espaços, alguns até com poucos anos de vida, para quem o cinema é mais fácil de programar e constitui a ocupação mais regular e popular.

Para ilusão estatística, a quase total digitalização da **Zon Lusomundo**, acentuará o fosso entre estes e os restantes exibidores que só podem exhibir cinema em película de 35mm. No entanto, alguns títulos cinematográficos já só têm um número de cópias residuais em 35mm dificultando a sua marcação e exibição, chegando por isso mais tarde do que outrora a algumas Salas fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto; Noutros títulos, sobretudo os mais populares do cinema de animação (Pixar, Disney, etc.), já não dispõe de cópias em 35mm para exibição, condicionando a exibição exclusivamente a Salas (de Estreia) com Cinema Digital instalado. Neste momento, há uma clara imposição de alguns distribuidores (leia-se **ZON Lusomundo**), que não se importam com o futuro dos exibidores, desprezando-os e criando dificuldades injustificadas à marcação de filmes; Era já assim antes da mudança para o Cinema Digital e continua através da cobrança de alugueres de filmes proibitivos face aos custos normais dos bilhetes e à afluência reduzida das Salas (custos 5X-15X superiores de exploração no interior, com filmes em 2ª ou 3ª mão, em relação às Salas de Estreia em cidades!), e, agrava-se mais na actualidade com a falta de cópias em 35mm, dando a entender que a

mudança para o Cinema Digital visa eliminar mais rapidamente (leia-se exterminar – *termo mais cinematográfico*) os restantes exibidores sobreviventes com menos posses financeiras e reivindicativos, dependentes das distribuidoras de filmes para exhibir os filmes que o público quer ver.

Preservação de filmes e conteúdos audiovisuais

Não há futuro sem memória. Todo o Cinema Português, deve ser alvo de serviços especializados de restauro e manutenção de cópias de forma contínua e permanente. O estado geral de cópias com algumas dezenas de anos é lastimável e, só pode piorar. Não basta manter o estado original, é preciso implementar soluções de manutenção periódicas, sobretudo acompanhando as soluções tecnológicas que nos permitam salvar para futuras gerações cópias do passado. Por outro lado, além do empenho na preservação, devem ser implementadas outras medidas como a necessidade de cada autor/produtor/realizador entregar ao **ANIM/Museu do Cinema**, cópias normais e cópias com separação em RGB (3 cópias a p&b, com filtro R/G/B – no caso de filme a cores), quer sejam cópias de trabalhos originários em película ou em formatos vídeo. O **ANIM/Museu do Cinema**, deve tirar cópias só para arquivo e outra(s) para exibição regular, quer nas suas instalações (**Cinemateca**) quer noutros locais pelo país fora, fomentando a sua exibição (por exibidores reconhecidos como competentes).

A. Dificuldades em Programar filmes com mais de 3 ou 5 anos, após a estreia.

Como Programador, quer eu, quer colegas, debatemo-nos quase sempre com um problema comum: Não há cópias em Portugal, para fazer um determinado ciclo ou tema, etc., mesmo de filmes recentes (< 5 anos). Na verdade, acabando o período de exploração em Portugal, as cópias são destruídas de forma irreversível de acordo com a lei. A preservação e respeito pelos Direitos assim obriga. No entanto, **algo deve ser feito à semelhança do que foi feito quanto aos livros na posse dos livreiros.** Para que se não destruam obras importantes, que, depois, se quisermos, quer os exibidores, quer a Cinemateca terá que ir buscar ao estrangeiro com despesas exorbitantes relativas a transportes, mais seguros, mais problemas com legendagem, quando cópias prontas a exhibir, algumas semi-novas, foram destruídas. Este problema e os custos que acarreta a compor um programa de cinema de interesse público, torna a iniciativa muito onerosa a todos e logisticamente difícil de pôr em prática, quando bastava uma autorização por e-mail e dispúnhamos de uma cópia em arquivo em Lisboa no **ANIM/Museu**

do Cinema, já legendada e pronta e exibir. A mesma vantagem, teria a **Cinemateca Portuguesa**, porque também disporia do acesso gratuito e dentro de portas aos mesmos filmes, beneficiando todos os interessados e cinéfilos, preservando para o futuro uma cópia de cada filme (em película e/ou digital).

A **Columbia Tristar Warner Filmes de Portugal, Lda**, fez há alguns anos um protocolo com a **ANIM** semelhante ao que proponho que se estenda por lei a todos os **Distribuidores de Filmes** em Portugal. Uma cópia de cada filme (em película e/ou digital), finalizado o período de exploração em Portugal deverá ser entregue à **ANIM**. No caso da CTW-Filmes de Portugal, precisar de alguma cópia para satisfazer um seu cliente exibidor, tem acesso livre às cópias que entregou, se não, estas continuam indefinidamente em arquivo. A vantagem para todos, é que, as cópias não se perdem nem se tornam inacessíveis, podendo ser disponibilizadas mais tarde pela **Cinemateca Portuguesa** aos programadores cinematográficos para fins culturais. É urgente a aplicação desta norma/lei, porque todos os intervenientes – sobretudo o público espectador - têm dificuldade em perceber a inacessibilidade a cópias de cinema, quando há uma proliferação paralela de cópias vídeo em circulação em DVD e Blu-ray disponíveis sem dificuldade numa qualquer loja nacional ou à distância de um *click* via net.

Eis uma medida fundamental para o cinema e gerações futuras, que deve ser implementada de imediato, que não tem custos para o **Governo / Ministério da Cultura / ANIM**, e, em que todos ficam a ganhar.

Salve-se Portugal da monocultura do Futebol.

Esta (ou qualquer) LEI DO CINEMA, será completamente inútil se, em paralelo, não se resolver o problema das transmissões de futebol em horário nobre. Só o governo pode regulamentar o que está desregulamentado e afecta grave e profundamente todas as actividades culturais que têm o azar de funcionar em simultâneo com as transmissões de Futebol. No fundo, este é um apelo (renovado) para que se actue. Se dúvidas houverem, analise-se as frequências aos espectáculos – de qualquer tipo – em horas e dias de transmissões de jogos. São cada vez mais jogos, ligas, campeonatos, taças, Euros, Mundiais de Futebol... Há lugar para todos, desde que não comece o *canibalismo* desenfreado das audiências através de quaisquer meios, sobretudo, através das televisões (na qual a **RTP** [estatal], também tudo faz para alterar grelhas de programação para dar lugar a transmissões de jogos em directo).


Não vale o esforço colectivo e do estado, se por trás, houverem em simultâneo transmissões desenfreadas e selvagens de jogos de futebol todos os dias e até em mais que um canal, nos únicos horários em que as Salas de Espectáculos, têm para apresentar os seus espectáculos. Este problema é mais grave nas Salas do interior ou isoladas, com só um espectáculo à noite, não tendo possibilidades jamais de recuperar o perdido. No entanto, afecta todas as Salas a nível nacional. Todos podíamos tolerar uma vez, sem exemplo, continuamente, ninguém aguenta concorrer com o Futebol, e as constantes Salas vazias!...

[**SOLUÇÃO:** Futebol na TV em canal aberto ou fechado, tem que terminar até às 19h00; Senão, choca com toda a actividade normal de restauração e lazer, como os restaurantes, cinemas, bares, discotecas, etc.]

Em suma:

- O Cinema deverá ser um luxo cada vez mais exclusivo de alguns ou um direito universal?

Cumprimentos,

 Dr.
Produtor / Realizador / Programador / Exibidor